



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 370/2025.

AUTOR: VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH**, **SUGERINDO** A CRIAÇÃO DO “PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À AUTOMEDICAÇÃO E AO USO ABUSIVO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS”, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A automedicação e o uso abusivo de medicamentos controlados representam sérios problemas de saúde pública no Brasil. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que cerca de 50% dos medicamentos são utilizados de forma incorreta, o que pode causar intoxicações, reações adversas, resistência a antibióticos e agravamento de doenças.

Esse cenário se agrava com a banalização do uso de psicotrópicos, como ansiolíticos e antidepressivos, muitas vezes obtidos por meio de prescrições repetidas ou até mesmo sem orientação médica adequada. A ausência de fiscalização e a pouca informação da população sobre os riscos envolvidos favorecem esse ciclo nocivo à saúde individual e coletiva.

Diante disso, propõe-se a implantação de um Programa Municipal de Prevenção à Automedicação, com os seguintes eixos:

1. Campanhas educativas permanentes, em escolas, unidades de saúde, redes sociais e meios de comunicação, alertando para os riscos da automedicação e do uso indiscriminado de medicamentos;
2. Capacitação de profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, agentes comunitários, farmacêuticos) para identificação precoce de comportamentos de risco e orientação adequada aos usuários;



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

3. Parceria com farmácias e drogarias locais para promover o uso responsável de medicamentos, com cartazes, folhetos informativos e estímulo ao acompanhamento farmacêutico;
4. Reforço da fiscalização sobre a venda de medicamentos controlados, em especial os que exigem retenção de receita, em conformidade com as normas da ANVISA;
5. Criação de um canal de denúncia e orientação à população, para casos de venda irregular ou uso abusivo de fármacos controlados.

Essa proposta tem como objetivo preservar a saúde da população, reduzir os casos de intoxicação medicamentosa, combater a automedicação e promover o uso racional de medicamentos, especialmente em tempos de crescente medicalização da vida cotidiana.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de junho de 2025.

DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR